



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO Nº 2486/2019

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, possuidora do CNPJ nº 32.148.187/0001-61 e INSCR. ESTADUAL Nº 281.010.449.114, estabelecida na Rua Luiz Vidotti nº 84, Conj. Habitacional Olimpio Totti, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000. **Representante Legal:** Claudio Cesar Gonçalves, RG nº 7.271.564-9 SSP/SP e CPF nº 710.752.838/68.

### I - OBJETO

1.1. Consiste no registro para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	700	POTE	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. UMA PORÇÃO DE 20 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 80 KCAL, 19 GR. DE CARBOIDRATOS, 18 GR. DE AÇÚCARES, 28 MCG. DE SÓDIO, 90 MCG. DE VITAMINA A, 0,18 MG. DE VITAMINA B1, 0,19 MG. DE VITAMINA B2, 2,4 MG. DE VITAMINA B3, 0,19 MG. DE VITAMINA B6, 6,7 MG. DE VITAMINA C, 0,75 MCG DE VITAMINA D E ISENTO DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-82, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM POTE.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 800 GR.	TODDY	15,70	10.990,00
04	20	PCT	<b>AMENDOIM CRU:</b> COM PELE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS	COPA	5,90	118,00

1/10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



			INTEIROS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b>			
08	100	LATA	<b>ATUM EM LATA:</b> PESCADO EM CONSERVA; ATUM; ELABORADO COM PEIXE DESCABECADO, EVISCERADO E SUBMETIDO A ESTERILIZACAO COMERCIAL; RALADO, COMPOSTO DE ATUM, OLEO VEGETAL, AGUAL, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL; COM APARENCIA, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PROPRIOS; ISENTO DE FERRUGEM, ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, AMASSAMENTO, PERFURACOES OU OUTRAS ALTERACOES DO PRODUTO; EMBALAGEM PRIMARIA LATA METALICA COM VERNIZ SANITARIO, HERMETICAMENTE FECHADA E PERFEITAMENTE RECRAVADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 63/02, DECRETO 12.486/78, DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, RDC 360/03; RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 38 MESES NA DATA DA ENTREGA; <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO: 170 GR</b>	88	6,90	690,00
11	3.000	UNID	<b>BEBIDA LACTEA UTH SABOR CHOCOLATE:</b> SABOR ORIGINAL; PRONTO PARA BEBER; COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRETA PACK.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.</b>	LIDER	1,28	3.840,00
12	2.000	PCT	<b>BISCOITO COOKIE ORIGINAL COM GOTAS DE CHOCOLATE:</b> FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 40 G.</b>	MARILAN	1,97	3.940,00
15	2.500	UNID	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL:</b> SABOR 05 CEREAIS; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 06 PACOTES DE 24 G.</b>	MARILAN	3,24	8.100,00
18	80	PCT	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE:</b> ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <u>VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b>	MARILAN	5,44	435,20
20	2.000	PCT	<b>BISCOITO WAFER RECHEIO SABOR CHOCOLATE:</b> FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 29 G.</b>	BAUDUCCO	1,29	2.580,00
23	250	CX	<b>CHA ERVA MATE:</b> COSNTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE LARVAS, SUJIDADES E PARASITAS; <u>ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.</b>	EUNICE	4,75	1.187,50
24	80	PCT	<b>CHOCOLATE EM PO 33% CACAU:</b> INGREDIENTE: CACAU, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN; <u>EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>	QUALIMAX	15,80	1.264,00
25	10	PCT	<b>CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO:</b> <u>ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u>	MAVALEIRO	11,90	119,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



			<b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.			
28	100	PCT	<b>COLORAU:</b> EM PO, FINA, HOMOGENEA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70, DECRETO 12 486 DE 20/10/78; <u>ACONDICIONADA EM PLÁSTICO ATOXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	COPA	2,90	290,00
30	200	CX	<b>CREME DE LEITE:</b> APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; <u>VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	LIDER	2,48	496,00
31	150	POTE	<b>DOCE DE LEITE SIMPLES:</b> EM PASTA COMPOSTO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BIRCABONATO DE SÓDIO, SAL REFINADO, <u>VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM POTE DE PLÁSTICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 300 G.	TRIANGULO	3,90	585,00
33	100	PCT	<b>ERVILHA VERDE PARTIDA:</b> CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	5,45	545,00
37	100	PCT	<b>FARINHA DE TAPIOCA:</b> FECULA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA O PREPARO, NÃO CONTEM GLUTEN , CONTENDO :AGUA, SAL E SORBATO DE POTASSIO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM COM 500G	AMAFIL	4,50	450,00
39	100	PCT	<b>FARINHA DE MILHO BIJU:</b> SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	AGROBAL	2,90	290,00
40	3.000	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO TIPO 1:</b> FARINHA DE TRIGO PURÍSSIMA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9); MÁXIMO 15% DE UMIDADE; UMA PORÇÃO DE 50 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 180 KCAL, 36 GR. DE CARBOIDRATOS, 7,0 GR. DE PROTEÍNA, 0,5 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,0 GR. DE FIBRA ALIMENTAR, 2,1 MG. DE FERRO75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO E ISENTA DE GORDURAS TRANS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 54, DE 18/07/96; <u>VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 04 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PAPEL ATOXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	VENTURELLI	4,00	12.000,00
41	500	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:</b> FARINHA DE TRIGO; INTEGRAL; FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATOXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	VENTURELLI	5,35	2.675,00
42	50	PCT	<b>FARINHA MANDIOCA TEMPERADA:</b> <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	COPA	3,98	199,00
45	500	SACHÊ	<b>FERMENTO BIOLÓGICO:</b> TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM</u>	DONA BENTA	1,98	990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



			<b>SACHÊ.</b> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 10 G.			
46	500	LAT	<b>FERMENTO QUIMICO:</b> TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	DONA BENTA	5,85	2.925,00
48	200	PACT	<b>FUBÁ:</b> DO GRÃO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SIMPLES; ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	AGROBAL	2,90	580,00
49	20	PCT	<b>GELATINA SABOR ABACAXI:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	SANABON	9,88	197,60
50	20	PCT	<b>GELATINA SABOR FRAMBOESA:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	SANABON	9,88	197,60
51	20	PCT	<b>GELATINA SABOR LIMÃO:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	SANABON	9,88	197,60
52	20	PCT	<b>GELATINA SABOR MORANGO:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	SANABON	9,88	197,60
53	20	PCT	<b>GELATINA SABOR UVA:</b> OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SÓDIO), AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; QUALIDADE DE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS; UMIDADE DE 2% P/P; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-79, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM</u>	SANABON	9,88	197,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



			<b>EMBALAGEM APROPRIADA.</b> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.</b>			
54	100	POTE	<b>GELEIA DE FRUTAS:</b> OBTIDA DA COCCAO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS, NA PROPORÇÃO DE 50 PARTES DE FRUTAS, OU SEU EQUIVALENTE DE 50 PARTES DE AÇÚCAR; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; INSENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES E SUBSTANCIAS ESTRANHA A SUA COMPOSIÇÃO; DIVERSOS SABORES; <u>ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 260 G.</b>	AUREA	5,80	580,00
55	400	UNID	<b>GOIABADA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, AÇÚCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO; <u>ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 300 G.</b>	PREDILECTA	1,85	740,00
56	100	PCT	<b>GRÃO DE BICO:</b> LEGUMINOSA COMESTÍVEL, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b>	MS	4,90	490,00
58	50	UND	<b>LEITE DE COCO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> LEITE DE COCO; TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, AGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO</b>	NORDESTE	14,10	705,00
61	100	PCT	<b>LENTILHA:</b> CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; <u>ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.</b>	MS	4,90	490,00
63	100	PCT	<b>MACARRÃO TIPO ARGOLINHA:</b> DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</b>	PAULISTA	2,40	240,00
65	300	PCT	<b>MACARRÃO TIPO PENNE:</b> DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> <b>PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.</b>	RENATA	3,80	1.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



66	300	PCT	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO:</b> DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO SECA, DE COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500G.	RENATA	3,80	1.140,00
68	250	SACHÊ	<b>MAIONESE:</b> AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 40 KCAL, 4,0 GR DE GORDURAS TOTAIS, 0,6 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 2,3 GR. DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,0 GR. DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 2,2 MG. COLESTEROL, 126 MG. SÓDIO, 0,9 GR. DE CARBOIDRATOS, 0,32 MG. DE VITAMINA E; ISENTA DE GORDURAS TRANS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SABOR TRADICIONAL; <u>ACONDICIONADO EM SACHÊ PLÁSTICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	VIGOR	6,80	1.700,00
69	1.200	POTE	<b>MARGARINA COM SAL:</b> ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, VITAMINA A. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. ANTIOXIDANTES: EDTA, TBHQ E BHT. CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA; UMA PORÇÃO DE 10 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 50% LIPÍDIOS, 45 KCAL, 5,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,5 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 45 MCG DE VITAMINA A E ISENTA DE GORDURAS TRANS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12486, DE 20/10/78, E PORTARIA 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; <u>VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	DELICIA	4,50	5.400,00
70	80	PCT	<b>MILHO DE CANJICA:</b> BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33, DECRETO 12486, DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500G.	COPA	2,50	200,00
71	60	PCT	<b>MILHO DE PIPOCA:</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO, LIMPO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; <u>VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOOP.</u> <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	COPA	2,60	156,00
75	80	FR	<b>OLEO DE MILHO:</b> OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTA DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; <u>VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO</u>	VITALIV	6,90	552,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



			ATOXICO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.			
77	40	PCT	<b>OREGANO:</b> ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	COPA	17,98	719,20
78	100	LATA	<b>PESCADO EM CONSERVA:</b> SARDINHA, PREPARADOS COM PESACADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; INSENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA DE ALUMINIO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	PALMEIRA	6,30	630,00
81	500	PCT	<b>SAL:</b> REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	APOLLO	1,55	775,00
84	150	FR	<b>VINAGRE DE VINHO BRANCO:</b> DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	CASTELO	4,90	735,00
85	200	FR	<b>XAROPE ARTIFICIAL:</b> SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE DE 1,30 OU SEJA, 62% DE ACUCAR POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; NO SABOR: GROSELHA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-62, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA. <b>PESO:</b> EMBALAGEM CONTENDO 1 L.	G NUTRI	6,50	1.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>73.968,90</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 11/2019 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

## CLÁUSULA II – FORNECIMENTO

2.1. Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Cozinha Piloto**, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

- O VEÍCULO DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE;

- APÓS A DATA DA REQUISIÇÃO A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA SEM FRACIONAMENTO;

- A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA UMA VEZ POR SEMANA E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**Estado de São Paulo**



- O HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS É DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 16:00;
- OS PRODUTOS DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL;
- 2.2. As requisições deverão conter:
  - 2.3.1. Identificação da unidade requisitante;
  - 2.3.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 2486/2019 – Pregão Presencial nº 11/2019);
  - 2.3.3. Número do Contrato ou Nota de Empenho;
  - 2.3.4. Identificação da Fornecedora;
  - 2.3.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;
  - 2.3.6. Data, local e horário para efetivação da entrega.
- 2.4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 2.5. Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.
- 2.6. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:
  - 2.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;
  - 2.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.
- 2.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

- 3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada pela Detentora no Pregão em epígrafe.
- 3.2. Assinada, a Prefeitura promoverá a publicidade da Ata na forma ditada em Lei, com a disponibilização de sua íntegra no seu site, onde permanecerá por toda a sua vigência.
- 3.3. O preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 3.4. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro a Prefeitura não estará obrigada em firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**Estado de São Paulo**



3.4.1. Na ocorrência de fato superveniente que promova o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, na necessidade de revisão do preço, a Detentora formalizará pedido à Prefeitura, juntando cópia(s) atualizada da(s) nota(s) fiscal(is) de compra do(s) produto(s); a variação percentual verificada entre o preço contido da referida nota fiscal atualizada e aquele da nota fiscal apresentada na formalização da Ata, será repassado ao preço registrado.

3.4.2. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4.3. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a detentora da Ata do preço registrado será convocada para a devida alteração do valor registrado.

## **CLÁUSULA IV – PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.

## **CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;

c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

5.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata

5.3. O prazo de início da entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição (observando o cronograma para entrega diária).

5.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

5.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

## **CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

Estado de São Paulo



6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

**CLÁUSULA VII - SANÇÕES/PENALIDADES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a detentora declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**

Claudio Cesar Gonçalves – Procurador

**CONTRATADA**

Testemunhas:

.....

CPF nº

.....

CPF nº